



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2366

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3
Outros Atos	4
Advertências / Notificações	5
Notificações	5
Poder Legislativo	6
Outros Atos	6
Instituto de Previdência do Servidor Municipal	7
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2366

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.990, de 25 de março de 2026.

Fixa a tarifa dos serviços de transporte público coletivo prestados pela Viação Transmársico Ltda. EPP no Município de Taquaritinga e dá outras providências.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que os arts. 121 a 124, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, definem que é dever do Poder Público a prestação do serviço público de transporte coletivo urbano;

Considerando que a Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, dispõe sobre a concessão e permissão de prestação de serviços públicos, regulamentando o art. 175, da Constituição Federal;

Considerando que a Lei Municipal nº 2.729, de 16 de outubro de 1995, autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder, mediante concorrência pública, a exploração de serviços de transporte coletivo urbano;

Considerando que no procedimento licitatório concorrência nº 001/2019, foi outorgado à empresa Viação Transmársico Ltda. EPP, a concessão dos serviços públicos de transporte coletivo urbano e rural do Município;

Considerando que o contrato nº 043/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Taquaritinga e a Viação Transmársico Ltda. EPP, estabelece que o aumento na tarifa, será alterado por ato do Executivo Municipal, desde que verificada a alteração do preço dos insumos e custos operacionais;

Considerando que a solicitação de reajuste de tarifa apresentada pela Viação Transmársico Ltda. EPP, instruídas com planilhas de custos e cálculos, se encontra registrada na Prefeitura Municipal sob o procedimento nº 1750/2026;

Considerando análise dos dados apresentados pela Viação Transmársico Ltda. EPP, pelos setores competentes da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, para cumprimento do art. 123, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga;

Considerando que, desde agosto de 2021, a partir do Decreto nº 5.324/2021, não há reajustes na tarifa dos serviços de transporte coletivo público concedidos,

Decreta:

Art. 1º. Ficam reajustados os valores das tarifas dos serviços de transporte coletivo no Município de Taquaritinga, prestados atualmente pela empresa Viação Transmársico Ltda., na seguinte conformidade:

I – R\$ 6,00 (seis reais), para o transporte coletivo urbano;

II – R\$ 8,00 (oito reais), para o transporte coletivo rural (Distrito de Guariroba, Jurupema e Vila Negri.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 25 de março de 2026.

Dr. Fulvio Zuppani

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2366

Página 3 de 7

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE TAQUARITINGA – GESTÃO 2025–2027

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às **18h30**, nas dependências do **Cine Teatro São Pedro**, localizado na Secretaria Municipal de Cultura de Taquaritinga, realizou-se a **primeira reunião oficial do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC)** referente ao mandato **2025–2027**.

A abertura dos trabalhos foi realizada na **Biblioteca Municipal José Paulo Paes**, onde se reuniram os novos membros **titulares e suplentes**, representantes de diversas áreas artísticas que compõem o cenário cultural do município.

Iniciou-se a reunião com a **apresentação dos conselheiros presentes**, seguindo de breve apresentação do **Secretário Municipal de Cultura, Jhonatas Fidelis**, que deu boas-vindas aos membros e realizou uma explanação sobre a atual situação envolvendo a **Lei Paulo Gustavo**, destacando que há um problema administrativo em andamento, porém a Secretaria tem buscado soluções para regularizar a situação o mais breve possível.

Na sequência, procedeu-se à eleição da nova diretoria do Conselho Municipal de Políticas Culturais, que atuará durante o biênio 2025–2027. Para o cargo de Presidente, concorreram os candidatos **Casturina de Lima** e **Luiz Alberto Polesi Junior**, sendo realizado o processo de votação. Obtendo a maioria dos votos, foi eleita a Sra. **Casturina de Lima**.

Em seguida, foi aberto o processo de escolha para o cargo de **Vice-Presidente**, com os candidatos **Francisco de Assis Araújo** e **Luiz Alberto Polesi Junior**. Após votação, e tendo a maioria dos votos, foi eleito o Sr. **Francisco de Assis Araújo**.

Dando continuidade, colocou-se em aberto o cargo de **Secretário(a)**. Havendo apenas um interessado, o Sr. **Ricardo Saraiva da Silva (Zen)**, e registradas algumas discordâncias, procedeu-se à votação, sendo o candidato **eleito**.

Foi acordado entre os membros que as **reuniões ordinárias** ocorrerão **sempre na primeira quinta-feira de cada mês, às 18h30**, nas dependências da **Secretaria Municipal de Cultura – Cine Teatro São Pedro**.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrei a presente **ATA**, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes.

Taquaritinga, 18 de novembro de 2025.

Casturina de Lima
Presidente do CMPC

Jhonatas C. Fidelis
Secretário Mun de Cultura E Turismo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2366

Página 4 de 7

Outros Atos

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Ficam **CONVOCADOS** a comparecerem para a realização de perícia médica, os servidores abaixo elencados:

Nome	Cargo	Data/Hora
DIOGO APARECIDO TORVAK	AUX. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS	27/03/2026 / 08:00 H (sexta-feira)
JAIR BRAGAS	MOTORISTA	27/03/2026 / 08:00 H (sexta-feira)

Local da Perícia Médica: Rua Sete de Setembro, n.º 676 - Centro - Taquaritinga - SP

Informamos que a apresentação para a perícia médica é obrigatória e visa avaliar a sua aptidão física e mental para o desempenho das suas atividades laborais. Solicitamos que traga consigo os documentos médicos e laudos que possam ser relevantes para a avaliação.

Caso tenha alguma dúvida ou necessite de mais informações, favor entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos através do telefone (16) 3253-9100.

Taquaritinga, 26 de março de 2026.

Atenciosamente,

Cleber Artur Trecino

Agente do Serviço Municipal C

Div. Téc. Rec. Humanos

Célia Ap. Zenerato Bombarda

Escriturária

Div. Téc. Rec. Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2366

Página 5 de 7

Advertências / Notificações

Notificações

ACUMULAÇÃO DE CARGOS - 2026

Por Autorização do Dirigente Municipal de Ensino, com base no art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil, e o art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 4.307/15 - Estatuto do Magistério, a Secretaria Municipal de Educação expede os seguintes atos decisórios:

Processo	Nome do Professor	RG/CIN	Escola	Total de Aulas	Ato Decisório	Acumulação
086/2026	Andressa Maria da Silva Lopes de Camargo	44.741.769-7	EMEB "DONA ANUNCIATA COLOMBO"	24h	086/2026	LEGAL
			EMEB MANOEL CARVALHO LIMA	20h		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2366

Página 6 de 7

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CONVITE



**AUDIÊNCIA
PÚBLICA**

Para debater assuntos relacionados à Educação e à Lei n.º 15.326, de 6 de janeiro de 2026, que inclui as auxiliares de desenvolvimento infantil e berçaristas da educação infantil nas carreiras do magistério.

Segunda-feira, 30 de março, às 19h, no Centro Cultural Ricardo de Lucca
Câmara Municipal de Taquaritinga - Pç. Dr. Horácio Ramalho, 156 - Centro

REALIZAÇÃO:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TAQUARITINGA**

A casa do povo, a serviço do povo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 2366

Página 7 de 7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL

Outros Atos

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

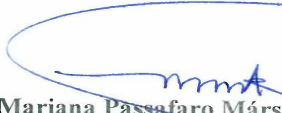
PROCESSO nº 001 / 2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001 / 2026

Objeto: prestação de serviços técnicos consistentes em acesso à internet banda larga, com fornecimento de link de internet, suporte técnico e garantia de disponibilidade, destinado ao atendimento das necessidades administrativas, operacionais e institucionais do Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal de Taquaritinga-SP – IPREMT.

Estando o processo formalmente em ordem, segundo determina o Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO nos termos pretendidos, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e determino a lavratura do instrumento contratual a ser celebrado entre o IPREMT - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA e a empresa **ENOKI & RUIZ LTDA (FUTURA NET)**, inscrita no CNPJ sob o número 26.700.572/0001-77, para a execução do objeto em epígrafe, pelo valor global de R\$ 5.694,00 (cinco mil e seiscentos e noventa e quatro) reais, pelo prazo de 60 meses.

Publique-se na forma da Lei.

Taquaritinga, 25 de março de 2026.


Mariana Passafaro Mársico Azadinho
Superintendente